

CONCURSO DE VINHOS

PRÉMIOS SALÃO INTERNACIONAL DO VINHO 2007
O I T A V A E D I Ç Ã O

BOLETIM DE PARTICIPAÇÃO

IBERWINE

MADRID, 13_15 DE NOVIEMBRE DE 2007



DATA LIMITE PARA A RECEPÇÃO DE BOLETINS E AMOSTRAS: 11 DE OUTUBRO

DADOS DE FACTURAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE

| | | | |
|---------------------|-----------|--------------------|-------|
| Razão social: | | N.I.F. | |
| Direcção: | | | |
| Localidade: | | Concelho/Estado: | |
| C.P.: | Telefone: | Fax: | País: |
| Pessoa de contacto: | | | |
| E-mail: | | Sítio da Internet: | |

1.ª AMOSTRA (Enviar 3 garrafas por amostra)

| | | |
|----------------------------------|------------------|------------------------|
| Produtor participante: | Marca do vinho: | Variedades (%): |
| Denominação (D.O., Pagamento...) | | |
| Ano de colheita: | PVP recomendado: | N.º garrafas em stock: |
| Categoria: | | |

2.ª AMOSTRA (ENVIAR 3 GARRAFAS POR AMOSTRA)

| | | |
|----------------------------------|------------------|------------------------|
| Produtor participante: | Marca do vinho: | Variedades (%): |
| Denominação (D.O., Pagamento...) | | |
| Ano de colheita: | PVP recomendado: | N.º garrafas em stock: |
| Categoria: | | |

3.ª AMOSTRA (ENVIAR 3 GARRAFAS POR AMOSTRA)



| | | |
|----------------------------------|------------------|------------------------|
| Produtor participante: | Marca do vinho: | Variedades (%): |
| Denominação (D.O., Pagamento...) | | |
| Ano de colheita: | PVP recomendado: | N.º garrafas em stock: |
| Categoria: | | |

FORMA DE PAGAMENTO

Número de vinhos inscritos _____ x 150 € = _____ €

| | | |
|--------------------------|------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | CHEQUE BANCÁRIO | A favor de Emporio Ferial, S.A. pelo total de amostras _____ € Anexar o cheque ao boletim de participação. |
|--------------------------|------------------------|---|

| | | |
|--------------------------|-------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA | Destinatário: Emporio Ferial, S.A. Banco: Banco de Andalucía SWIFT: BANDESSS Conta: 0004.3302.17.0500004232 IBAN: ES55 0004 3302 17 05 0000 4232 pelo total de amostras _____ € Anexar cópia da ordem de transferência ao boletim de participação |
|--------------------------|-------------------------------|--|

| | | |
|---|------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | CARTÃO BANCÁRIO |   |
| Queiram debitar no meu cartão de crédito a importância de _____ € | | |
| N.º Cartão: _____ | | Válido até: _____ |
| Titular: _____ | | Data: _____ Assinatura: _____ |
| Direcção: _____ | | |
| Código Postal: _____ Localidade: _____ | | |
| Concelho: _____ | | |
| País: _____ | | |

REGULAMENTO CONCURSO “PRÉMIOS SALÃO INTERNACIONAL DO VINHO”

Artigo 1.- Âmbito.

O concurso "Prémios Salão Internacional do Vinho 2007" está aberto à participação de todos os vinhos engarrafados e rotulados, tanto de produtores ou empresas nacionais como estrangeiros, que cumpram as condições estabelecidas pelas presentes bases, para escolha da adjudicação dos "Prémios Salão Internacional do Vinho 2007".

Artigo 2.- Inscrição de amostras.

Cada amostra será acompanhada pela ficha de inscrição correspondente, preenchida pelo produtor ou pela empresa, ou pessoa autorizada pela mesma, que conterá os seguintes dados:

- Dados da empresa ou do produtor (d direcção postal, telefone, fax, e-mail...) e dados da pessoa responsável.
- Características do produto:
 - Marca.
 - Ano da colheita, se necessário.
 - Variedade de uva ou variedades dominantes com as quais se elaborou o vinho.
 - Categoria proposta (de 1 a 16).
 - Indicação da sua pertença a Denominação de Origem ou outras designações geográficas.
 - Volume da partida, do lote ou stock de vinhos engarrafados dessa mesma marca e características, existentes na adega.
 - Preço de Venda ao Público Recomendado.

O facto de participar preenchendo a ficha de inscrição implica a aceitação destas bases e do resultado do Concurso.

Das três amostras, duas estarão à disposição do Júri de degustação e uma ficará registada e guardada nos escritórios do organizador até ao dia 1 de Fevereiro de 2008, quando acaba o período para reclamações.

Artigo 3.- Classificação

As amostras classificar-se-ão nas seguintes categorias:

Categoria 1. Vinhos brancos secos dos anos 2006, 2005, ou anteriores, sem madeira.

Categoria 2. Vinhos brancos secos fermentados ou criados em madeira.

Categoria 3. Vinhos brancos meio secos ou meio doces, com um conteúdo em açúcares residuais superior a 4 g/l.

Categoria 4. Vinhos rosados dos anos 2006, 2005, ou anteriores.

Categoria 5. Vinhos tintos das colheitas 2006 e 2005, compreendidos os de maceração carbónica e os vinhos envelhecidos em madeira.

Categoria 6. Vinhos tintos dos anos 2004, 2003, ou 2002, envelhecidos ou não em carvalho.

Categoria 7. Vinhos tintos de anos anteriores a 2002, incluindo crianzas (vinho com dois anos), reservas e grandes reservas.

Categoria 8. Vinhos espumosos elaborados pelo método tradicional.

Categoria 9. Vinhos espumosos elaborados por outros métodos.

Categoria 10. Vinhos frisantes.

Categoria 11. Vinhos de licor, generosos secos.

Categoria 12. Vinhos de licor, generosos de licor.

Categoria 13. Vinhos de licor, vinhos doces naturais.

Categoria 14. Outros vinhos de licor.

Categoria 15. Vinhos doces de variedades de uva muito aromáticas (moscatel, malvasia, etc.), não compreendidos nas categorias 12 a 14.

Categoria 16. Vinhos de uva muito madura, aos quais se refere o ponto 24 do Anexo I do R.(CE) 1493/99, não compreendidos nas categorias 12 a 14.

Artigo 4.- Direcção do Concurso.

A direcção do Concurso corresponde à EMPORIO FERRIAL, empresa organizadora e responsável pela convocação da 8.ª edição do Concurso internacional de vinhos "Prémios Salão Internacional do Vinho".

Artigo 5.- Controlo de amostras.

A organização do Concurso, através das pessoas que forem designadas, controlará o sistema de recepção e inscrição das amostras previsto no artigo 2.

As amostras de vinho apresentadas deverão responder às condições estabelecidas na Lei 24/2003 da Vinha e do Vinho e estar em conformidade com as definições estabelecidas pela O.I.V. (Organização Internacional da Vinha e do Vinho) e pela legislação da União Europeia, indicadas no Anexo I do Regulamento (CE) 1493/99.

De igual forma, responderão na sua rotulagem, particularmente no que diz respeito à utilização de Denominações de Origem ou nomes geográficos, aos preceitos do Regulamento (CE) 1493/99 mencionado e da legislação complementar.

As garrafas serão apresentadas com a sua rotulagem completa, verificando-se no acto de inscrição a identidade das características indicadas na ficha com o rótulo.

Feita a inscrição, cada garrafa da amostra será coberta de forma a ocultar o rótulo e a cápsula, e será identificada com um número, que acompanhará a amostra durante todo o processo, incluindo a degustação, até à proclamação de prémios.

Artigo 6.- Normas de degustação.

A organização garante que a degustação se realiza com o anonimato absoluto das amostras. Os vinhos serão avaliados sobre 100 pontos, utilizando-se a ficha de degustação aprovada pela O.I.V. e a União Internacional de Enólogos.

Os degustadores anotarão a sua qualificação na ficha de degustação. O Director de degustação recolherá as fichas para a sua contabilização.

A soma das pontuações válidas dos diferentes degustadores que compõem cada mesa determinará a pontuação final de cada amostra.

No caso de pontuações divergentes o Director ordenará a repetição da degustação a outro grupo ou mesa dos degustadores do Júri.

Artigo 7.- Júri.

O Júri de Degustação, designado por proposta do Director do Concurso, será integrado por degustadores qualificados com notável experiência em Concursos nacionais e internacionais.

As reuniões de trabalho do Júri celebrar-se-ão durante a segunda quinzena de Outubro de 2007 e terão lugar na sede da Emporio Ferrial.

Artigo 8.- Prémios.

Conceder-se-ão Diplomas de Medalhas de Ouro e Prata aos vinhos que alcancem as cinquenta pontuações mais elevadas:

Medalha de Ouro: as primeiras dez pontuações.

Medalha de Prata: as seguintes quarenta pontuações mais elevadas.

O número total de prémios será inferior a 20% do número de amostras apresentadas.

Outorgar-se-á o **Grande Prémio Salão Internacional do Vinho** através da realização de uma segunda degustação, entre os vinhos que tenham conseguido Medalha de Ouro.

De igual forma, realizar-se-ão duas menções especiais para os Medalha de Ouro por parte de dois especialistas de categoria mundial e uma terceira menção privativa do comité de degustação que se aperceba de algum atributo especial. Esta última pode ficar por realizar.